



|                                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 12/03/2021                                                                   | SF/ASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta                                            | Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                      |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 25/03/2021                                                                   | SGM/SEPEP                                                                                                 | Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                                      |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 19/03/2021                                                                   | SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM                                                        | Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                              |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 01/03/2021                                                                   | Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria do Governo Municipal                                         | Publicar portaria conjunta com diretrizes e metodologia para planejamento plurianual e sua compatibilização com o Programa de Metas 2021-2024.                                                                                                                                              |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 25/05/2021                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Preencher módulo de projeção de receitas no SOF com informações e estimativas de receitas para o quadriênio 2022-2025.                                                                                                                                                                      |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 28/05/2021                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Encaminhar informações sobre programas, metas e objetivos para o quadriênio.                                                                                                                                                                                                                |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 28/05/2021                                                                   | PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta                                                      | Encaminhar dados e projeções sobre arrecadação, dívidas, precatórios, compensação tarifária e despesas com limpeza urbana, pessoal e aposentadorias para o quadriênio 2022-2025.                                                                                                            |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 28/05/2021                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SF/SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o quadriênio 2022-2025, referentes à:                                                                                                                                         |
| a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes; |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.             |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 11/06/2021                                                                   | SF/SUPOM e Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP                           | Consolidar texto inicial do Projeto de Plano Plurianual 2022-2025.                                                                                                                                                                                                                          |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 21/06/2021                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o quadriênio 2022-2025, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos. |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 25/06/2021                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Revisar e validar as informações referentes às suas Unidades Orçamentárias.                                                                                                                                                                                                                 |
| PPPA 2022-2025                                                                                                                          | Até 20/08/2021                                                                   | SF/SUPOM                                                                                                  | Consolidar o Projeto de Plano Plurianual 2022-2025.                                                                                                                                                                                                                                         |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 25/05/2021                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2022.                                                                                                                                                                                                                   |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 07/06/2021                                                                   | Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/SUTEM                          | Encaminhar à SF/SUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.                                                                |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 07/06/2021                                                                   | Procuradoria Geral do Município                                                                           | Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.                                                                                                                                                                                                                  |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 07/06/2021                                                                   | Secretaria Executiva de Gestão – SEGES                                                                    | Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                           |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 07/06/2021                                                                   | Secretaria Municipal de Transportes – SMT                                                                 | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                                 |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 07/06/2021                                                                   | Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)                                                           | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                                        |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 28/05/2021                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SF/SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2022, referentes à:                                                                                                                                            |
| a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes; |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.             |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 21/06/2021                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2022, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.    |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 19/07/2021                                                                   | Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não dependentes                                          | Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2022, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.                                                                                                                |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 30/07/2021                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.                                                                                                                                                                                        |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 30/07/2021                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.                                                                                                                                                                                       |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 05/08/2021                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2022, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2021.                                                                      |
| PLDO 2022                                                                                                                               | De 09/08/2021 até 20/08/2021                                                     | Grupos de Planejamento                                                                                    | Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.                                                                                                                                            |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 20/08/2021                                                                   | Titulares dos Órgãos e Entidades                                                                          | Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF e ao Sistema PPA.                                                                                                                                                                                 |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até 24/08/2021                                                                   | ASECO, SUREM e SUPOM                                                                                      | Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.                                                                                                               |
| PLDO 2022                                                                                                                               | Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. | Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município                                                        | Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.                                                                                                                                                                                                                                                |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 11/03/2022                                                                   | SF/ASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta                                            | Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                      |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 11/03/2022                                                                   | SGM/SEPEP                                                                                                 | Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                                      |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 18/03/2022                                                                   | SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM                                                        | Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                              |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 23/03/2022                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2023.                                                                                                                                                                                                                   |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 03/06/2022                                                                   | Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/SUTEM                          | Encaminhar à SF/SUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.                                                                |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 03/06/2022                                                                   | Procuradoria Geral do Município                                                                           | Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.                                                                                                                                                                                                                  |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 03/06/2022                                                                   | Secretaria Executiva de Gestão – SEGES                                                                    | Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                           |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 03/06/2022                                                                   | Secretaria Municipal de Transportes – SMT                                                                 | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                                 |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 03/06/2022                                                                   | Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)                                                           | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                                        |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 10/06/2022                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SF/SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2023, referentes à:                                                                                                                                            |
| a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes; |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.             |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 20/06/2022                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2023, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.    |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 15/07/2022                                                                   | Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista                                                          | Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2023, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.                                                                                                                |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 22/07/2022                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.                                                                                                                                                                                        |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 22/07/2022                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.                                                                                                                                                                                       |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 05/08/2022                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2023, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2022.                                                                      |
| PLDO 2023                                                                                                                               | De 01/08/2022 até 12/08/2022                                                     | Grupos de Planejamento                                                                                    | Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.                                                                                                                                            |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 12/08/2022                                                                   | Titulares dos Órgãos e Entidades                                                                          | Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF.                                                                                                                                                                                                  |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até 26/08/2022                                                                   | ASECO, SUREM e SUPOM                                                                                      | Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.                                                                                                               |
| PLDO 2023                                                                                                                               | Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023  | Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município                                                        | Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.                                                                                                                                                                                                                                                |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 10/03/2023                                                                   | SF/ASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta                                            | Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                      |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 10/03/2023                                                                   | SGM/SEPEP                                                                                                 | Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                                      |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 10/03/2023                                                                   | SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM                                                        | Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                              |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 25/05/2023                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2024.                                                                                                                                                                                                                   |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 02/06/2023                                                                   | Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/SUTEM                          | Encaminhar à SF/SUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.                                                                |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 02/06/2023                                                                   | Procuradoria Geral do Município                                                                           | Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.                                                                                                                                                                                                                  |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 02/06/2023                                                                   | Secretaria Executiva de Gestão – SEGES                                                                    | Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                           |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 02/06/2023                                                                   | Secretaria Municipal de Transportes – SMT                                                                 | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                                 |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 02/06/2023                                                                   | Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)                                                           | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                                        |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 07/06/2023                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SF/SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2024, referentes à:                                                                                                                                            |
| a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes; |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.             |                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 21/06/2023                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2024, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos.    |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 14/07/2023                                                                   | Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista                                                          | Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2024, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.                                                                                                                |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 21/07/2023                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.                                                                                                                                                                                        |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 21/07/2023                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.                                                                                                                                                                                       |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 04/08/2023                                                                   | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2024, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2023.                                                                      |
| PLDO 2024                                                                                                                               | De 31/07/2023 até 11/08/2023                                                     | Grupos de Planejamento                                                                                    | Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.                                                                                                                                            |
| PLDO 2024                                                                                                                               | Até 11/08/2023                                                                   | Titulares dos Órgãos e Entidades                                                                          | Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF.                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLDO 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 25/08/2023                                                                                                                                                 | ASECO, SUREM e SUPOM                                                                                      | Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.                                                                                                            |
| PLDO 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024                                                                                | Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município                                                        | Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.                                                                                                                                                                                                                                             |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 08/03/2024                                                                                                                                                 | SF/ASECO, PGM, SUTEM, SUREM e entidades Administração Indireta                                            | Encaminhar dados relativos aos riscos de receita e despesa à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                   |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 08/03/2024                                                                                                                                                 | SGM/SEPEP                                                                                                 | Encaminhar dados sobre metas e prioridades à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                                   |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 08/03/2024                                                                                                                                                 | SF, Secretaria Executiva de Gestão – SEGES e IPREM.                                                       | Encaminhar informações referentes às metas fiscais à SF/SUPOM.                                                                                                                                                                                                                           |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 27/05/2024                                                                                                                                                 | Grupos de Planejamento                                                                                    | Preencher módulo de projeção de receitas no SOF para o exercício de 2025.                                                                                                                                                                                                                |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 29/05/2024                                                                                                                                                 | Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/SUTEM                          | Encaminhar à SF/SUPOM o demonstrativo das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, bem como todos os dados referentes aos encargos decorrentes do refinanciamento contratado junto ao Governo Federal.                                                             |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 29/05/2024                                                                                                                                                 | Procuradoria Geral do Município                                                                           | Encaminhar à SUPOM o demonstrativo das despesas relativas aos precatórios.                                                                                                                                                                                                               |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 29/05/2024                                                                                                                                                 | Secretaria Executiva de Gestão – SEGES                                                                    | Encaminhar à COPLAN a projeção das despesas com pessoal da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas, bem como auxílios e encargos, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                        |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 29/05/2024                                                                                                                                                 | Secretaria Municipal de Transportes – SMT                                                                 | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com compensação tarifária, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                              |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 29/05/2024                                                                                                                                                 | Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB)                                                           | Encaminhar à COPLAN a projeção de despesa com limpeza urbana, inclusive por meio eletrônico no endereço coplan@prefeitura.sp.gov.br.                                                                                                                                                     |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 07/06/2024                                                                                                                                                 | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SF/SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2025, referentes à:                                                                                                                                         |
| a) Previsão da receita própria do Município, bem como das transferências constitucionais, observadas as disposições legais pertinentes;                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| b) Previsão da receita por operações de crédito, detalhadas por linhas de financiamento, objetivos e respectiva base legal.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 20/06/2024                                                                                                                                                 | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, informações, para o exercício de 2025, referentes à previsão das receitas de outras fontes, que não do Tesouro Municipal, com a informação do cronograma de desembolso e respectivos objetivos. |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 12/07/2024                                                                                                                                                 | Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista                                                          | Encaminhar à Secretaria à qual está vinculada a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2025, observando as orientações descritas no artigo 9º desta Portaria.                                                                                                             |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 19/07/2024                                                                                                                                                 | Grupos de Planejamento                                                                                    | Revisar e validar a listagem de Detalhamentos da Ação (DA) relativos às suas Unidades Orçamentárias.                                                                                                                                                                                     |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 19/07/2024                                                                                                                                                 | Grupos de Planejamento                                                                                    | Encaminhar à COPLAN as informações relativas ao planejamento das respectivas propostas orçamentárias.                                                                                                                                                                                    |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 02/08/2024                                                                                                                                                 | Assessoria Técnica de Planejamento e de Assuntos Econômicos da Secretaria Municipal da Fazenda – SF/ASECO | Encaminhar à SUPOM, com a observância do disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00, para o exercício de 2025, demonstrativo da situação econômico-financeira do Município referente ao primeiro semestre de 2024.                                                                   |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | De 05/08/2024 até 16/08/2024                                                                                                                                   | Grupos de Planejamento                                                                                    | Proceder à alimentação das informações relativas às respectivas propostas orçamentárias, com o preenchimento dos campos obrigatórios em sistema.                                                                                                                                         |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 16/08/2024                                                                                                                                                 | Titulares dos Órgãos e Entidades                                                                          | Validar a proposta final mediante acesso específico ao Módulo Planejamento do Sistema SOF.                                                                                                                                                                                               |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até 23/08/2024                                                                                                                                                 | ASECO, SUREM e SUPOM                                                                                      | Elaborar o Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, sobre as receitas.                                                                                                            |
| PLDO 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Até a data prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025                                                                                | Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município                                                        | Encaminhar a proposta orçamentária do Órgão.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PORTARIA SF Nº 164, DE 16 DE JULHO DE 2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Aprova a proposta de cumprimento de metas de desempenho firmada pelo Diretor da Divisão de Captação de Recursos do Departamento de Dívidas Públicas da Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, e autoriza a inclusão da unidade no Regime de Teletrabalho destinado aos servidores efetivos.</b>                                                                               |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CONSIDERANDO</b> o disposto nos artigos 1º e 14 da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020, <b>O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA SUBSTITUTO</b> , no uso de suas atribuições legais, <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Art. 1º Aprovo a proposta de cumprimento de metas de desempenho firmada pelo Diretor da Divisão de Captação de Recursos – DICRE, do Departamento de Dívidas Públicas da Subsecretaria do Tesouro Municipal, e autorizo a inclusão da unidade no Regime de Teletrabalho destinado aos servidores efetivos.                                                                                                        |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Art. 2º Caberá ao Diretor da DICRE autorizar o servidor, mediante solicitação expressa deste, ao cumprimento do Regime de Teletrabalho para a realização das atividades previstas nas atribuições da unidade.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Art. 3º O servidor participante do Regime de Teletrabalho deverá ter a sua produtividade calculada com base na média móvel de que trata o artigo 3º da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020, e deverá ser igual ou superior a 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) pontos, apurados com base na tabela constante do Anexo Único integrante desta Portaria, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo. |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| § 1º O gestor da unidade participante do Regime de Teletrabalho será avaliado pelas metas de desempenho tratadas no artigo 4º desta Portaria.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| § 2º Os servidores participantes do Regime de Teletrabalho que cumulativamente ocuparem cargos de assessoria terão acrescida em sua meta individual prevista no “caput” deste artigo a seguinte pontuação adicional, conforme o caso:                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| I - DAS11 ou ATC1: 200 pontos adicionais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| II - DAS12 ou ATC2: 400 pontos adicionais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| III - demais cargos de assessoria: 100 pontos adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Art. 4º Para fins de avaliação do desempenho da unidade na vigência do Regime de Teletrabalho, a DICRE deverá cumprir, no período de 12 (doze) meses, as seguintes metas de produtividade:                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| I - manutenção de bancos de dados das linhas subsidiadas federais e estadual, quando houver, e dos organismos multilaterais, contendo as condições financeiras, como taxa de juros, prazos de amortização e prazo de carência, atualizados em até 5 (cinco) dias úteis após o término do bimestre;                                                                                                               |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| II - manutenção de bancos de dados das projeções de taxas de juros internas e externas praticadas pelo mercado financeiro futuro, atualizados em até 5 (cinco) dias úteis após o término do bimestre;                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| III - preparação de PVL a ser assinado e encaminhado pelo Secretário Municipal da Fazenda à STN com vistas à contratação de operações de crédito, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da documentação de competência de outras unidades, bem como o acompanhamento dos trâmites posteriores até a efetiva contratação;                                                                           |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| IV - acompanhamento e atualização diária da planilha Gestão de Operações de Crédito, da qual constem todas as informações dos financiamentos relacionadas com sua contratação, observância de cláusulas contratuais de competência da DICRE e execução do projeto financiado;                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| V - monitoramento bimestral das condições legalmente exigidas para a contratação de operações de crédito, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação dos demonstrativos da LRF;                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VI - elaboração bimestral do Estudo de Limites Legais de Endividamento, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação dos demonstrativos da LRF;                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VII - acompanhamento semanal das obrigações contratuais dos financiamentos firmados até a sua efetiva conclusão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VIII - preparação de respostas aos ofícios da STN referente aos itens de competência da DICRE no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento do ofício;                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| IX - encaminhamento dos itens de exigência constantes dos ofícios da STN às outras unidades, quando não forem de competência da DICRE, em até 1 (um) dia útil, contado do recebimento do ofício da STN;                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| X - elaboração de minuta de projetos de leis de autorização para a contratação de operações de crédito a pedido e no prazo estipulado pelo Subsecretário do Tesouro Municipal.                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Parágrafo único. As metas previstas no “caput” deste artigo observarão as seguintes premissas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| I - a não redução do atual quadro de servidores efetivos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| II - estabilidade do atual volume de entrada de demandas na unidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| III - normalidade dos sistemas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| IV - providências que não dependam de outras unidades administrativas ou de apresentação de documentos ou informações por terceiros.                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Art. 5º O Departamento de Dívidas Públicas, considerando seus servidores como um todo, abrangendo, inclusive, aqueles lotados em suas divisões, deverá manter diariamente no espaço físico destinado às suas atividades o efetivo mínimo de 01 (um) servidor.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| § 1º O servidor autorizado a realizar trabalho fora das dependências físicas da secretaria deverá comparecer a, no mínimo, 01 (um) plantão interno de 8 (oito) horas por semana, observado o disposto no artigo 26 da Portaria SF nº 184, de 2020.                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| § 2º Havendo a necessidade de ampliação da quantidade de servidores prevista no “caput” deste artigo para atendimento de demandas sazonais, o gestor da unidade poderá convocar o servidor em Regime de Teletrabalho para comparecimento em mais plantões internos de 8 (oito) horas na semana.                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Art. 6º Aplicam-se ao Regime de Teletrabalho previsto nesta portaria as disposições da Portaria SF nº 184, de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Anexo Único da Portaria SF nº 164, de 16 de julho de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | PONTOS                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RECEBIMENTO DE PROJETO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO                                                      |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de pauta de reunião                                                                                                                                 | 45                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Estudo de pauta de reunião de financiamento com órgãos da Administração                                                                                        | 25                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Reunião inicial com órgãos da Administração sobre o pleito de financiamento                                                                                    | 90                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Análise do pleito de financiamento quanto aos requisitos do Decreto 57.647/2017                                                                                | 120                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Solicitação de informações adicionais necessárias à correta instrução do pleito                                                                                | 25                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de apresentação do pleito de financiamento e estudo de limites de endividamento para a deliberação da JOF                                           | 120                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LEI AUTORIZATIVA                                                                                                                                               |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de minutas de Projeto de Lei, Decreto, Regulamento, Instruções Normativas, Portarias, Ordens de Serviço ou outras normas complementares, por minuta | 240                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Revisão de projeto de lei autorizativa da contratação de operação de crédito;                                                                                  | 90                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Acompanhamento diário do andamento na Câmara Municipal de São Paulo do projeto de lei autorizativa à contratação de operação de crédito                        | 25                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CHAMADA PÚBLICA                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pesquisa e consulta junto aos bancos de fomento e desenvolvimento sobre linhas de financiamento subsidiadas                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.1.1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Por Instituição financeira                                                                                                                                     | 90                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Verificação do interesse de instituições financeiras em participar das chamadas públicas para financiar os projetos da PMSF                                    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.2.1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Por instituição financeira                                                                                                                                     | 20                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de Estudo de natureza macroeconômica para a definição a respeito da contratação de financiamento externo ou interno                                 | 120                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Elaboração de Minuta de Chamada Pública                                                                                                                        | 550                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Revisão de minutas de Chamada Pública                                                                                                                          | 90                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Publicação em Diário Oficial da chamada pública                                                                                                                | 60                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Publicação em Portal eletrônico da Chamada Pública                                                                                                             | 60                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.8.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Publicação em Jornal de grande circulação                                                                                                                      | 60                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Encaminhamento de e-mail às potenciais instituições financeiras financiadoras                                                                                  |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.9.1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Por instituição financeira                                                                                                                                     | 20                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |